



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 700 de 17 de novembro de 2021.

**LICITAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO**

Face a cotação de preços presente nos autos, ADJUDICO como vencedor do presente processo a empresa JOÃO BATISTA RAMOS FILHO-EPP, inscrita no CNPJ nº 40.716.353/0001-07, com representante legal Sr. João Batista Ramos Filho, inscrita no CPF nº 112.948.557-38, para a(o) Serviço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução de obra de calçamento das ruas José Manoel da Silva e Júlio Manoel da Silva localizadas no córrego São Domingos, área rural de Lajinha-MG, tudo em conformidade com o edital de licitação, memorial descritivo, memorial de cálculo, projeto e seus anexos, com a finalidade de atender as exigências da Lei Federal nº: 4.320/64 e Lei Complementar nº: 101 de 04 de maio de 2000.

Prefeitura Municipal de Lajinha-MG, 29 de setembro de 2021.

João Rosendo Ambrósio de Medeiros  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO**

Referente ao Processo Licitatório nº 131/2021, Tomada de Preço nº 007/2021.

Homologo o resultado do presente Processo Licitatório nº 131/2021, Tomada de Preço nº 007/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução de obra de calçamento das ruas José Manoel da Silva e Júlio Manoel da Silva localizadas no córrego São Domingos, área rural de Lajinha-MG, tudo em conformidade com o edital de licitação, memorial descritivo, memorial de cálculo, projeto e seus anexos, declara vencedor a empresa JOÃO BATISTA RAMOS FILHO-EPP, inscrita no CNPJ nº 40.716.353/0001-07, com representante legal Sr. João Batista Ramos Filho, inscrita no CPF nº 112.948.557-38, com o valor de R\$ 197.981,44 (cento e noventa e sete mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Lajinha-MG, 29 de setembro de 2021.

João Rosendo Ambrósio de Medeiros  
Prefeito Municipal

**ADJUDICAÇÃO**

Face a cotação de preços presente nos autos, ADJUDICO como vencedor do presente processo a empresa GABRIEL SANCHES ALVES GOMES LAGE-ME, inscrita no CNPJ nº 26.573.880/0001-89, com representante legal Sr. Gabriel Sanches Alves Gomes Lage, inscrita no CPF nº 089.311.116-30, para a(o) Serviço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para construção do Centro de Referência de Assistência Social para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de acordo com o contrato de repasse nº 888041/2019/MCIDADANIA/CAIXA que celebram entre si,

a União federal, por intermédio do ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Lajinha-MG, tudo em conformidade com o edital de licitação, memorial descritivo, memorial de cálculo, projeto e seus anexos, com a finalidade de atender as exigências da Lei Federal nº: 4.320/64 e Lei Complementar nº: 101 de 04 de maio de 2000.

Prefeitura Municipal de Lajinha-MG, 18 de outubro de 2021.

João Rosendo Ambrósio de Medeiros  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO**

Referente ao Processo Licitatório nº 143/2021, Tomada de Preço nº 010/2021. Homologo o resultado do presente Processo Licitatório nº 143/2021, Tomada de Preço nº 010/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para construção do Centro de Referência de Assistência Social para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de acordo com o contrato de repasse nº 888041/2019/MCIDADANIA/CAIXA que celebram entre si, a União federal, por intermédio do ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Lajinha-MG, tudo em conformidade com o edital de licitação, memorial descritivo, memorial de cálculo, projeto e seus anexos, declara vencedor a empresa, GABRIEL SANCHES ALVES GOMES LAGE-ME, inscrita no CNPJ nº 26.573.880/0001-89, com representante legal Sr. Gabriel Sanches Alves Gomes Lage, inscrita no CPF nº 089.311.116-30, com o valor de R\$ 347.331,43- (trezentos e quarenta e sete mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos) para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Lajinha-MG, 25 de outubro de 2021.

João Rosendo Ambrósio de Medeiros  
Prefeito Municipal